

## **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 02/2020**

O Município de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, no dia 06 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, junto a Prefeitura Municipal, sito à Avenida Antônio Menegatti, 845, cidade de Centenário, RS, em sessão pública da Comissão de Licitações, na modalidade Tomada de Preço, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes de habilitação e propostas para a aquisição dos bens constantes do objeto deste edital.

### **Objeto**

Constitui objeto da presente licitação a aquisição dos seguintes produtos destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para alimentação dos usuários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Secretarias Municipais:

<b>ITEM</b>	<b>ALIMENTOS PRODUTOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>
1.	Abacaxi – alimento limpo e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo de 500 Gramas.	55	Unidades
2.	Arroz branco – pacote de 5 kg. Validade mínima de 12 meses	20	Pacotes
3.	Arroz parboilizado polido - Tipo 1 pacote 5 Kg – classe longo fino. Validade mínima de 12 meses	5	Pacotes
4.	Amido de milho – pacote de 500g.	25	Pacotes
5.	Apresentado sem gordura fatiado – com 1 kg – composto de: Carne suína, amido (max 2%), proteína de soja, glucose, milho, sal, proteína vegetal, condimento natural, aroma natural.	120	Kg
6.	Açúcar cristal – deve apresentar coloração uniforme, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, embalado em pacote hermético de 5 kg, validade mínima de 12 meses.	110	Pacotes
7.	Achocolatado em pó – pacote 500g – composto com: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó	50	Pacotes

	desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes.		
8.	Alho pacotes com 200g, sem partes estragadas.	40	Unidades
9.	Amendoim torrado e moído, umidade máxima de 15%, embalado em pacotes de polietileno atóxico, transparente resistente, hermeticamente fechado, contendo 500g	40	kg
10.	Azeitonas em conserva, verde, sem caroço, não fatiada, imersa em líquido salgado, tamanho graúdo e coloração uniforme, acondicionada em balde lacrado e vedado, contendo 2 kg, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado.	3	Baldes
11.	Bala sortida mastigável pacote com 400g	10	Pacotes
12.	Banana caturra – de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural. Fruta in natura Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo.	90	Kg
13.	Batata Palha, embalagem plástica hermética contendo 01 kg	10	Pacotes
14.	Bebida láctea – Embalagem de 1L - diversos sabores. Não apresentar-se com a embalagem amassada, aberta, suja. Deve conter: Leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, soro de leite reconstituído, preparado de vitaminas (água, polpa de frutas: tipo morango, coco, mamão, maçã e banana, açúcar, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, espessantes goma guar e goma xantana, corante natural urucum e corante artificial vermelho ponceau), amido modificado, fermento lácteo e acidulante ácido cítrico. Colorido artificialmente. Pode conter traços de castanha de caju.	80	Litros
15.	Batata inglesa – in natura - de 1ª qualidade, tamanho de médio a	80	Kg

	grande consistência firme, sem indicio de germinação, isenta de sujidade, sem partes podres.		
16.	Beijinho sabor coco embalagem de 1kg	10	Unidades
17.	Banha refinada pacote com 1 kg	5	Kg
18.	Biscoito doce (pacote 360g) Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja.	50	Pacotes
19.	Biscoito salgado (pacote de 350 g ). Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja.	50	Pacotes
20.	Biscoito doce tipo maisena (pacote 360g) Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém glúten.	45	Pacotes
21.	Bolacha caseira- pacote com 1 kg – simples- sem glacê ou cobertura, não deve apresentar unidades esmagadas, estragadas com presença de bolores, sem umidade, estando devidamente embaladas em embalagens plásticas fechadas e limpas.	15	Kg
22.	Bombom- bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem c/1 kg.	30	Pacotes
23.	Brigadeiro sabor chocolate embalagem de 1 kg.	30	Kg

24.	Biscoito salgado tipo gergelim (pacote de 350g) Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja.	40	Pacotes
25.	Canela em pó – embalagem 20 g	10	Unidades
26.	Caldo de galinha. Preparado a partir de matérias primas sãs caixas limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixa contendo 6 ( seis ) cubos, com peso liquido aproximado de 57g- embalage3m 12/57g.	25	Caixas
27.	Canela em casca- embalagem fechada indicando o prazo de validade, pacotes 250g.	05	Pacotes
28.	Carne suína corte pernil- pacote de 1 kg. Sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constatando o numero de inscrição SIF ou SIE e manipulados em condições higiênicas sanitárias. Só serão aceitos carne sem osso e /ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Sendo os cortes de pernil suíno. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e ou/ aspectos amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	40	Kg
29.	Carne moída de 2ª, embalada em pacotes de 500g - deverá apresentar características organolépticas normais: deve ser de cor vermelha, com consistência firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Quando entregue congelada não deve soltar água ou líquidos, devendo apresentar-se firme. Deve ser embalado, apresentar registro e rotulada, sem adição de sebo, aparas e aditivos químicos.	180	Kg

30.	Carne bovina em cubos e sem osso-embalada em pacotes de 1 kg - deverá apresentar características organolépticas normais: deve ser de cor vermelha, com consistência firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Quando entregue congelada não deve soltar água ou líquido, devendo apresentar-se firme. Deve ser embalado, apresentar registro e rotulada, sem aditivos químicos.	120	Kg
31.	Café solúvel granulado– lata de 200g.	140	Unidades
32.	Cebola - in natura, em bom estado de conservação, Sem sujidades (terra), sem partes podres, não estando “murcho”; embalado adequadamente em embalagens plásticas fechadas e limpas.	100	Kg
33.	Colorau colorífico em pó – pacote de 1 kg - Ingredientes: fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. Contém glúten, pode conter traços de trigo.	5	Unidades
34.	Cravo da Índia – embalagem de 20 g	10	Unidades
35.	Cenoura–Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	50	Kg
36.	Chá vários sabores, caixa com 10 saquinhos de 20 gramas cada.	30	Unidades
37.	Chocolate ao leite em gotas embalagem com 500gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	20	Kg
38.	Chocolate granulado colorido crocante. Embalagem de 01 kg	10	Pacotes
39.	Chocolate em pó, embalagem com 500gramas hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	40	Pacotes
40.	Chocolate granulado, contendo no mínimo 500gramas com identificação do produto, marca de	15	Pacotes

	fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
41.	Chocolate em barras ao leite embalagem de 1kg, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	15	Kg
42.	Chocolate em barras meio amargo, embalagem de 1kg, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade	10	Kg
43.	Coco Ralado Congelado, pacote de 2kg, com identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10	Pacotes
44.	Coco ralado, sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alternado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Embalagem de 1Kg.	15	Kg
45.	Creme de leite Pasteurizado – NATA Pote 350 gramas, com identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	300	Unidades
46.	Creme de Leite Tradicional, contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	Unidades
47.	Colherinha de plástico para sobremesa, pacote com 10 unidades cada.	300	Pacotes
48.	Copos descartáveis 300ml com 100 unidades cada.	70	Pacotes (tiras)
49.	Cuca doce 800g recheada, chocolate, doce de leite, goiabada, leite condensado com coco. Com identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	Unidades
50.	Doce de frutas cremoso – pote de 2 Kg. sabor figo, uva e morango. Composto por: polpa de frutas, amido e pectinas, benzoato de sódio.	15	Unidades
51.	Doce de leite, pote de 1 kg, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	20	Unidades
52.	Ervilha em conserva. Embalagem lata com 3 kg. Com identificação do	10	Latas

	produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
53.	Essência de baunilha líquida branca, embalagem de 01 litro com data de fabricação e validade.	2	Litros
54.	Extrato de tomate. Embalagem integral de 850g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e números e lote do produto. Extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data de entrega.	70	Unidades
55.	Frango (peito sem osso) – devidamente congelado e embalado.	160	Kg
56.	Frango (coxa e sobrecoxa) - embalagem plástica individual transparente contendo no mínimo 2 unidades de coxa e sobrecoxa, totalizando 1 kg, produto próprio para o consumo, e em conformidade com a legislação em vigor, sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem restos impróprios para o consumo humano, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem. Resfriada devidamente congelada e embalada.	350	Kg
57.	Fermento em pó – embalagem de 250g – Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten.	40	Unidades
58.	Fermento biológico seco instantâneo – embalagens de 125g: com baixo teor de açúcar (menos de 8% sobre o total de farinha); ingredientes: Levedura (Saccharomyces cerevisiae) e agente de reidratação. Embalado a vácuo em papel	10	Unidades

	alumínio.		
59.	Farinha de trigo especial, apresentando cor branca, com glúten, sem conservantes ou aditiva; embalado em pacote hermético de 5 kg (com ferro e ácido fólico - vitamina B9).	50	Pacotes
60.	Farinha Integral – embalagem de 1 kg - ingredientes: farinha de trigo integral. Contém glúten.	15	Pacotes
61.	Feijão carioca – tipo 1 “ in natura” – com 1 kg- validade 3 meses na data de entrega – grãos de tamanhos e formas naturais , maduros, limpos e secos.	10	Kg
62.	Farinha de Milho – pacote de 5 kg. Ingredientes: milho. Não contém glúten.	15	Pacotes
63.	Forminhas para cupcake embalagem com 100 unidades.	90	Unidades
64.	Farinha de mandioca. Embalagem com 250 g, na embalagem deverá constar data de validade numero do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	05	Unidades
65.	Garfinho descartável, pacote com 10 unidades.	250	Pacotes
66.	Gergelim, embalagem com 500 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade	04	Kg
67.	Goiabada – Pasta de Guayaba – embalagem de 300g.	15	Unidades
68.	Gelatina em pó (embalagem de 1 kg) diversos sabores. Ingredientes: açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten. Contém fenilalanina.	60	Kg
69.	Gordura vegetal hydrogenada, embalagem com 500 gramas, com data de fabricação e validade.	15	Kg
70.	Iogurte sabores diversos, bandeja com 6 unidades de 90 gramas com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	160	Bandejas



71.	Iogurte sabores diversos, bandeja com 6 unidades de 90 gramas – DIET. com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	10	Bandejas
72.	Leite condensado, tradicional contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	120	Unidades
73.	Leite integral longa vida, embalagem de 1 litro – características técnicas; leite integral fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característicos. Embalagem acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Prazo de validade 3 meses a partir da data de entrega.	180	Litros
74.	Leite Integral em pó – embalagem de 1 kg – ingredientes: Leite fluido integral. Não contém glúten.	50	Kg
75.	Leite de coco vidro de 200 ml, deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	20	Unidades
76.	Lentilha – pacote de 500g deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	20	Pacotes
77.	Linguiça - Linguiça tipo Toscana embalagens de 01 ou 02 Kg - Resfriada.	150	Kg
78.	Margarina <i>sem sal</i> – pote de 500g - óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, 15.000 uj. de vitamina a por kg. estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoleico (ins 471), , conservadores sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidantes edta (ins) , tbhq (ins 319) e bht (ins 321),	20	Unidades

	aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100i) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (ins 160ai). Não contém glúten.		
79.	Margarina <i>com sal</i> – pote de 500g – lipídio 65% óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, 15.000 uj. de vitamina a por kg. estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoleico (ins 471), , conservadores sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidantes edta (ins) , tbhq (ins 319) e bht (ins 321), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100i) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural. Não contém glúten.	30	Unidades
80.	Maça desidratada – granel- 100g- para chá.	30	Pacotes
81.	Maçã fugi ou Gala de 1ª qualidade casca íntegra consistência firme – fruta in natura - Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo.	80	Kg
82.	Mamão formosa - de 1ª qualidade casca íntegra consistência firme – fruta in natura - Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo.	40	Kg
83.	Manga in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação adequada para o consumo.	30	Kg
84.	Maionese – Cremosa, TP, Composta de água, óleo vegetal amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal suco de limão, conservador sorbato de potássio e estabilizantes Embalagem de 1 kg	80	Kg
85.	Massa para pastel tamanho médio-	100	Unidades

	pacote de 500g Deverá estar acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, identificação do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de validade.		
86.	Massa tipo parafuso- pacote 1 kg – massa seca, não deve aparecer esmagamento, sem umidade, estando devidamente embalada em embalagens plásticas fechadas e limpas.	25	Kg
87.	Melão amarelo de 1ª qualidade- semi maduro e consistência firme.	50	Kg
88.	Milho para pipoca- grãos. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e numero do lote do produto. Validade máxima de 6 meses na data de entrega.	50	Pacotes
89.	Massa tipo pene -_pacote 1 kg – massa seca, não deve apresentar esmagamentos, sem umidade, estando devidamente embalada em embalagens plásticas fechadas e limpas.	20	Kg
90.	Massa tipo alfabeto (“letrinhas”) – pacote 1 kg – massa seca, não deve apresentar esmagamentos, sem umidade, estando devidamente embalada em embalagens plásticas fechadas e limpas.	30	Kg
91.	Morango –. De 1ª qualidade- semi maduro, consistência firme, fruta in natura. Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo.	30	Kg
92.	Manteiga – gordura animal, embalagem com 1 kg. Deverá constar a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	Kg
93.	Óleo de soja refinado, apresentando cor própria, transparente, sem odor ou sabor estranho, embalado em lata de 900 ml, e posteriormente caixa com 20 latas. - Validade mínima de 12 meses.	20	Caixas
94.	Mostarda – embalagem de 200 g . Deverá constar a identificação do	10	Unidades

	produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade		
95.	Orégano – Folhas de orégano ( <i>Origanum vulgare</i> ), picadas e desidratadas. Acondicionado em saco plástico resistente e hermeticamente fechado, de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, peso líquido, marca comercial, procedência de fabricação, número de registro nos órgãos competentes e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. Embalagem de 500g.	05	Unidades
96.	Ovos de galinha - ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	200	Dúzias
97.	Pão de cachorro-quente - unidade de 50 gramas - não devendo apresentar esmagamento, partes deterioradas (com bolores, umidades) e acondicionadas em embalagens plásticas identificadas, fechadas e limpas.	200	Kg
98.	Pão fatiado integral – unidade de 500g – embalado em embalagens plásticas identificadas, fechadas e limpas, contendo fatias de 25-30g, não devendo apresentar esmagamento, partes deterioradas (bolores, umidades).	200	Unidades
99.	Pão fatiado branco - unidade de 500g – embalado em embalagens plásticas identificadas, fechadas e limpas, contendo fatias de 25-30g, não devendo apresentar esmagamento, partes deterioradas (bolores, umidades).	400	Unidades

100.	Pacotes de bala de iogurte mastigáveis com peso de 1 kg cada pacote.	10	Kg
101.	Pão Francês, 50g – de boa qualidade com o miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal passado, queimado, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais.	120	Kg
102.	Pepino inteiro em conserva vidro com 3 kg. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	20	Vidros
103.	Picolé de frutas- produto de primeira qualidade, composto de no mínimo água, suco natural de frutas e açúcar. Sabores diversos: morango, uva abacaxi, maracujá. Embalagem plástica de 60g, na qual deve constar marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser entregue congelado e ponto a ponto.	700	Unidades
104.	Pimenta do reino em pó de primeira linha- embalagem com 15g- e o fruto da piper nigrum, 1, colhido antes da maturação e dessecado (pimenta preta). Deve ter aspecto de pó heterogêneo, grosso ou fino, cor cinza escuro, mesclado de partículas acinzeladas, cheiro pungente e sabor picante. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	08	Unidades
105.	Pimentão verde e vermelho extra, de primeira qualidade, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho médio, e coloração uniforme.	10	Kg
106.	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias primas sãs e pacotes 82,00 limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larva e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	10	Pacotes
107.	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias primas sãs e pacotes 82,00 limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larva e detritos animais e vegetais. Pacote de	10	Pacotes

	polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.		
108.	Queijo mussarela fatiado – Pacote de 1 kg - não deve apresentar esmagamentos, estando devidamente embalado em embalagens plásticas fechadas e limpas.	80	Kg
109.	Refrigerante zero deit 600ml. Não contém glúten, Não alcoólico, sem adição de açúcar.	24	Unidades
110.	Refrigerante – 1ª linha lata com 350 ml. Sabores coca, laranja, limão, uva e guaraná.	1000	Unidades
111.	Refrigerante 2litro. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	200	Unidades
112.	Requeijão cremoso potes com 200g, deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. . O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	80	Unidades
113.	Requeijão colonial embalagem de 1 kg . Deverá constar a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	50	Kg
114.	Refrigerante garrafa 290 ml – sabores sortido- 1ª linha.	600	Unidades
115.	Sagu – embalagem de 500g contendo identificação do produto, prazo de validade	50	Pacotes
116.	Sal Amoníaco embalagem com 100g, contendo identificação do produto, prazo de validade, com registro no órgão competente.	16	Unidades
117.	Salame colonial, ingredientes carne suína. Apresentação: peça inteira	30	Kg
118.	Sal iodado embalagem de 1 kg	20	Kg
119.	Salsicha suína sem corante – embalagem de 3 kg – Ingredientes: carne suína e aves, miúdos suínos, amido, proteína de soja, sal, açúcar, alho, estabilizante sódio,	30	Pacotes

	aromatizantes, realçador de sabor, nitrito nitrato de sódio. Não contém glúten.		
120.	Suco em pó, artificial, colorido artificialmente, adoçado. Sabores sortidos. Pacote atóximo, resistente, com peso líquido de 500g.	30	Unidades
121.	Vinagre tinto – embalagem de 5 litros.	6	Unidades
122.	Vinagre de álcool- embalagem de 5 litros.	6	Unidades
123.	Tempero sazón para carnes, legumes e arroz. Embalagem contendo 12 sachês de 60 g, sem glúten, vários sabores.	30	Pacotes
124.	Tomate - vegetal em bom estado, íntegro, livre de partes partes esmagada, estragada, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verde para consumo; embalado adequadamente em embalagens plásticas fechadas e limpas.	250	Kg
125.	Abobrinha - vegetal em bom estado para consumo, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação (kg).	40	Kg
126.	Açúcar tipo mascavo - composição: origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, 100% natural com fervura de melado. Embalagem de 1 kg.	20	Kg
127.	Aipim descascado – limpo embalado adequadamente em embalagens plásticas, fechadas, sem partes deterioradas, sem casca, livre de terra e de fácil cocção. Embalagem de 1 kg.	40	Kg
128.	Alface – vegetal em bom estado de conservação, sem folhas esmagadas, estragadas, sem sujidades e partes podres (unidade)	80	Unidades
129.	Batata doce – in natura, bom estado de conservação, sem sujidade, sem partes podres, acondicionados adequadamente em embalagem plásticas fechadas e limpas.	80	Kg
130.	Bergamota fruta in natura, tamanho médio, sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilite o consumo.	100	Kg
131.	Cebola in natura em bom estado	150	Kg

	de conservação. Sem sujidades, sem partes podres, não estando murcho, embalado adequadamente em embalagens plásticas fechadas e limpas de 01 kg.		
132.	Bolacha caseira – simples, sem glace ou cobertura, não deve apresentar umidade, esmagamento, bolores, devidamente acondicionados em embalagens fechadas, limpas e etiquetadas. Embalagem de 1 kg.	50	Kg
133.	Brócolis - vegetal em bom estado para consumo, tamanho médio a grande, isenta de fungos entre as flores (kg).	30	Kg
134.	Caqui chocolate - fruta in natura, tamanho médio, sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo.	150	Kg
135.	Sal grosso, temperado para galeto, embalagem de 1 kg.	10	Kg
136.	Gelinho, sabores diversos, 55 ml cada, pacote com 200 unidades	06	pacotes
137.	Couve-flor- vegetal em bom estado para consumo, tamanho médio a grande, isenta de fungos entre as flores (kg).	20	Kg
138.	Cuca caseira – simples, sem recheio, não deve apresentar umidade, esmagamento, bolores, devidamente acondicionados em embalagens fechadas, limpas e etiquetadas. Embalagem de 1 kg.	40	Kg
139.	Feijão preto limpo – em bom estado de conservação, sem sujidades (terra, insetos, pedras, grãos estragados e abertos), embalado e fechado, livre de umidade, embalagem de 1 kg.	32	Kg
140.	Laranja para suco e preparações diversas - fruta in natura, sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilite o consumo, sem gomos secos, embalado adequadamente em plástico fechado e limpo (kg).	300	Kg
141.	Limão - fruta in natura, sem sujidades, sem partes podres, sem	50	Kg



	amadurecimento excessivo ou verde que impossibilite o consumo, sem gomos secos, embalado adequadamente em plásticos fechados e limpo (kg).		
142.	Massa tipo macarrão caseiro- massa fresca, não deve apresentar esmagamento, sem umidade, em embalagens plásticas fechadas, limpas e etiquetadas. Embalagem de 1 kg.	90	Kg
143.	Mel de abelha embalagem de 1 kg. De cor clara, com cor aroma e sabor característico, sem alteração destes, isentos de substâncias tóxicas (microbiana, resíduos de defensivos, fraudes), devendo estar embalados em potes plásticos ou de vidros fechados e etiquetados.	10	kg
144.	Moranga Cabotia – in natura, bom estado de conservação, sem sujidades, sem partes podres, com casca de coloração característica, sem perfuração.	40	Kg
145.	Milho verde com espiga - milho na espiga, sem sujidades, descascado, acondicionado em embalagens plásticas fechadas e limpas (unidade).	100	Unidades
146.	Tempero verde – vegetal em bom estado, sem folhas esmagadas, estragadas, sem sujidades e partes podres ou insetos (pulgões), embalado adequadamente em embalagens plásticas fechadas e limpas (unidade).	40	Unidades
147.	Repolho – vegetal em bom estado, sem folhas esmagadas, estragadas, sem sujidades e partes podres ou insetos, embalado adequadamente, limpo (kg).	20	Kg
148.	Chuchu - vegetal em bom estado íntegro, livre de partes esmagadas, estragadas, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verde para consumo, embalado adequadamente em embalagens plásticas fechadas e limpas de 1kg.	30	kg
149.	Suco de uva concentrado 1litro – não deve apresentar vazamento, embalagem amassada, aberta, deve ser composto de suco de uva	60	litro

	concentrado e água. Não deve ser fermentado, não alcoólico, sem açúcar e isento de conservantes e corantes. Homogeneizado e pasteurizado, não contendo glúten.		
150.	Chá de frutas secas, diversos sabores, pacote de 1kg	80	Unidades
151.	Copos plásticos descartáveis 200ml, embalagem com 100 unidades	400	Unidades
152.	Copos plásticos descartáveis 50ml, embalagem com 100 unidades	100	Unidades
153.	Suco em pó sachê de 25 gramas, nos sabores de abacaxi, laranja e uva	200	Unidades
155.	Forminhas para docinhos embalagem com 200 unidades.	20	Unidades
156.	Ameixa preta, sem caroço.	10	KG
157.	Pratinho plástico descartável.	1000	Unidades
158.	Milho verde – lata de 03 kg	06	latas

### **Das Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos e protocolização da nota fiscal, proporcional à quantidade entregue.

### **Da Habilitação**

Os interessados deverão cadastrar-se junto a Prefeitura Municipal até o dia 03 de fevereiro de 2020, nos termos e prazos do parágrafo segundo do artigo 22 da Lei n.º8.666/93, apresentando os seguintes documentos:

#### I-Habilitação Jurídica:

- a) cédula de identidade dos diretores ou administradores;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em vigor;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) caso o licitante seja representado por procurador, deverá ser juntada procuração, com poderes ao procurador para decidir a respeito de todos os atos que forem necessários ao andamento da licitação.

#### II- Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no CNPJ;

- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) certidões negativas ao INSS e FGTS;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- f) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante.

### III- Qualificação Técnica:

- a) Declaração de que possui condições de atender ao objeto deste certame, sob as penas da lei;

### IV- Qualificação Econômica Financeira:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data do cadastramento.

Os documentos constantes dos itens II a IV poderão ser apresentados no original, ou mediante fotocópia autenticada pelo tabelião ou funcionário do município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

### **Do Recebimento das Propostas**

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, local e horário mencionado no preâmbulo, em uma via datilografada, assinada em sua última folha e rubricada nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas emendas ou rasuras, em dois envelopes distintos fechados, contendo na sua parte externa frontal as seguintes inscrições:

Prefeitura Municipal de CENTENÁRIO

Edital n.º 02/2020

Tomada de Preço n.º 02/2020

Envelope n.º 01- Habilitação

Nome do Proponente: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de CENTENÁRIO

Edital n.º 02/2020

Tomada de Preço n.º 02/2020

Envelope n.º 02 – Proposta

Nome do Proponente: \_\_\_\_\_

O envelope n.º 01 deverá conter:

- a) certificado de registro cadastral fornecido pelo município de Centenário, especificamente para a presente licitação;
- b) se o proponente for representado por procurador deverá juntar procuração com poderes para decidir a respeito de atos constantes da presente licitação;

O envelope n.º2 deverá conter:

- a) proposta financeira indicando o valor unitário e total de cada item de interesse, em moeda corrente nacional, com até três casas após a vírgula. Os licitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar a proposta financeira em uma via física, devidamente assinada pelo representante legal, e em uma via/meio digital, esta última em cd/pendrive, utilizando o programa gerador (PROPOSTASIN) que encontra-se disponibilizado para download dos interessados junto ao edital de licitação, na forma de anexo, no site do município ([www.centenario.rs.com.br](http://www.centenario.rs.com.br)).
- b) validade da proposta a qual não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias. Caso os licitantes não indiquem a validade na proposta será esta considerada de 120 (cento e vinte) dias.

### **Do Julgamento**

O julgamento será realizado pela Comissão de Licitações levando-se em conta o menor preço.

Para efeito de julgamento esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

A licitação será processada e julgada com observância aos artigos 43 e 44 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no parágrafo segundo do artigo 3º da Lei n.º 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

### **Dos Recursos**

Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

### **Do Prazo para Assinatura do Contrato e Entrega do Objeto**

Esgotados todos os prazos recursais e estando homologada a decisão da Comissão de Licitações, o Município convocará o licitante vencedor para a assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 dias após a notificação, sob pena de decair do direito de contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93. Este prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação do licitante vencedor e aceita pelo Município.

Se dentro do prazo a empresa não comparecer para assinatura do contrato, a administração convocará o licitante remanescente, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto a preços utilizados pelo critério previsto neste

edital, ou revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penas previstas na Lei n.º .8666/93.

A presente licitação terá validade enquanto durar o estoque indicado no objeto, limitado a 31 de dezembro de 2020, o que ocorrer primeiro.

O Município efetuará a aquisição dos produtos, paulatinamente, de acordo com sua necessidade, mediante solicitação.

O licitante vencedor, em cada item, deverá efetuar a entrega do produto junto a secretaria requisitante em até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação do município, sem nenhum custo adicional ao município.

O município irá solicitar a entrega do produto de acordo com a sua necessidade, sendo que todas as despesas com a entrega dos mesmos será de inteira responsabilidade do licitante vencedor respectivo.

Os produtos a serem entregues pelo licitante vencedor deverão ter ainda restando 60% (sessenta por cento) do seu prazo de validade quando da entrega.

Os produtos considerados em desacordo com o presente edital deverão ser substituídos pelo licitante vencedor sem qualquer custo adicional ao município.

### **Das Disposições Gerais**

**As empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/14, para fazer jus aos seus benefícios deverão comprovar o enquadramento mediante cópia da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante.**

Os licitantes interessados, para participarem da presente licitação, deverão, nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 da lei das licitações, cadastrar-se junto ao Município de CENTENÁRIO. Os licitantes que não efetuarem o cadastramento apresentando a documentação exigida neste edital, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, serão sumariamente inabilitados.

Somente poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas.

Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação e propostas exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento, assim como não serão aceitas propostas e ou documentos emitidos via fax ou e-mail.

Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação e propostas exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento.

Não serão admitidos, por qualquer motivo, modificações e/ou substituições das propostas e documentações exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento.

Somente terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e/ou contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão permanente de licitações.

Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação não serão admitidos os participantes retardatários.

O Município poderá adquirir quantidade inferior ou superior aquela indicada no objeto deste edital.

Não serão admitidos impugnações ou recursos apresentados, enviados, por fax ou e-mail, e assim como aqueles com seus prazos legais expirados.

### **Das Penalidades**

Pelo inadimplemento das obrigações seja na condição de participante do certame ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - manter comportamento inadequado durante o certame: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

II - deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 4% sobre o valor estimado da contratação;

III - executar o contrato com irregularidade, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

IV - executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05(cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

V - inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3(três) anos e multa de 4% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

VI - inexecução total do contrato: suspensão de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5(cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

VII - causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5(cinco) anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0901.082440029.228 – 339030000000  
0902.082440302.860 – 339030000000  
0301.0412200102.005 – 339030000000  
0501.0412200102.012 – 339030000000  
0601.1030101072.060 – 339030000000  
0701.1236100472.039 - 339030000000

### **Das Disposições Finais**

É assegurado a Administração Municipal o direito de anular a presente licitação sem que caiba aos licitantes quaisquer direitos, reclamações ou indenizações.

Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público, sem que assista ao licitante direito a indenizações.

As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela comissão de licitações com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de direito, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Demais informações acerca da presente licitação poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, ou pelo Telefone (54) 3613-5160, no horário de expediente, ou pelo site [www.centenario.rs.gov.br](http://www.centenario.rs.gov.br).

### **Dos Anexos**

Constitui-se anexo do Edital:

Anexo I - Minuta do Contrato;

Anexo II – Média de Preços

Anexo III – Programa gerador de Proposta (PROPOSTASIN);

Anexo IV – Arquivo de itens do objeto, para importação pelo programa gerador de Proposta (PROPOSTASIN).

Centenário, 20 de janeiro de 2020.

**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**  
**MINUTA**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS**  
**ALIMENTÍCIOS PARA O CRAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**Contratante:** **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ 93.539.138/0001-44, estabelecido na Avenida Antônio Menegatti, 845, neste município de Centenário, neste ato representado pela seu Prefeito Municipal.

**Contratado:** \_\_\_\_\_, neste ato por seu representante legal, firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O presente contrato regula-se por suas cláusulas, pelo edital ao qual se vincula, pelas disposições do edital ao qual se vincula, aplicando-se supletivamente as disposições legais aplicáveis.

**Cláusula Segunda:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição dos seguintes gêneros alimentícios, conforme Tomada de Preços nº 02/2020.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
(...)				

**Cláusula Terceira:** O Município contratante, pelo objeto deste contrato, pagará o valor indicado na cláusula anterior, sendo que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega aceitação dos produtos e protocolização da nota fiscal, proporcional à quantidade entregue.

**Cláusula Quarta:** O Município efetuará a aquisição dos produtos, paulatinamente, de acordo com sua necessidade, mediante solicitação.

**Parágrafo Primeiro:** A contratada deverá efetuar a entrega do produto junto a secretaria requisitante em até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação do município, sem nenhum custo adicional ao município.

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato terá validade enquanto durar o estoque ou até 31 de dezembro de 2020, o que ocorrer primeiro.

**Parágrafo Terceiro:** O município irá solicitar a entrega do produto de acordo com a sua necessidade, sendo que todas as despesas com a entrega dos mesmos será de inteira responsabilidade da contratada.

**Parágrafo Quarta:** Os produtos a serem entregues pela contratada deverão ter ainda restando 60% (sessenta por cento) do seu prazo de validade quando da entrega;



**Parágrafo Quinta:** Os produtos considerados em desacordo com o contrato ou com edital deverão ser substituídos pela contratada sem qualquer custo adicional ao município.

**Cláusula Quinta:** As despesas com a entrega dos produtos junto ao Município, na Secretaria requisitante, serão exclusivamente arcadas pela contratada.

**Cláusula Sexta:** Caso a contratada não observe as disposições deste contrato ou do edital poderá lhe ser aplicada as penalidades previstas na lei das licitações.

**Cláusula Sétima:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0901.082440029.228 – 339030000000  
0902.082440302.860 – 339030000000  
0301.0412200102.005 – 339030000000  
0501.0412200102.012 – 339030000000  
0601.1030101072.060 – 339030000000  
0701.1236100472.039 - 339030000000

**Cláusula Oitava:** O Município poderá adquirir quantidade menor ou até 25% superior aquela indicada no objeto deste contrato.

**Cláusula Nona:** Pelo inadimplemento das obrigações seja na condição de participante do certame ou de contratante, a contratada, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - manter comportamento inadequado durante o certame: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

II - deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 4% sobre o valor estimado da contratação;

III - executar o contrato com irregularidade, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

IV - executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05(cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

V - inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3(três) anos e multa de 4% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

VI - inexecução total do contrato: suspensão de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5(cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

VII - causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5(cinco) anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato.

**Parágrafo único:** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**Cláusula Décima:** Fica eleito o foro da Comarca de Gaurama, RS, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme é assinado pelas partes para que surta seus efeitos.

Centenário, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**MÉDIA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS GENEROS ALIMENTICIOS PARA O**  
**CRAS E DEMAIS SECRETARIAS**

ITEM	ALIMENTOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE
1.	Abacaxi – alimento limpo e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo de 500 Gramas.	6,50	Unidades
2.	Arroz branco – pacote de 5 kg. validade mínima de 12 meses	14,60	Pacotes
3.	Arroz parboilizado polido - Tipo 1 pacote 5 Kg – classe longo fino. Validade mínima de 12 meses	13,76	Pacotes
4.	Amido de milho – pacote de 500g.	2,99	Pacotes
5.	Apresentado sem gordura fatiado – com 1 kg – composto de: Carne suína, amido (max 2%), proteína de soja, glucose, milho, sal, proteína vegetal, condimento natural, aroma natural.	16,80	Kg
6.	Açúcar cristal – deve apresentar coloração uniforme, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, embalado em pacote hermético de 5 kg, validade mínima de 12 meses.	12,13	Pacotes
7.	Achocolatado em pó – pacote 500g – composto com: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes.	4,50	Pacotes
8.	Alho pacotes com 200g, sem partes estragadas.	6,13	Unidades
9.	Amendoim torrado e moído, umidade	8,00	kg

	máxima de 15%, embalado em pacotes de polietileno atóxico, transparente resistente, hermeticamente fechado, contendo 500g		
10.	Azeitonas em conserva, verde, sem caroço, não fatiada, imersa em líquido salgado, tamanho graúdo e coloração uniforme, acondicionada em balde lacrado e vedado, contendo 2 kg, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado.	40,00	Baldes
11.	Bala sortida mastigável pacote com 400g	4,00	Pacotes
12.	Banana caturra – de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural. Fruta in natura Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo.	2,83	Kg
13.	Batata Palha, embalagem plástica hermética contendo 01 kg	22,00	Pacotes
14.	Bebida láctea – Embalagem de 1L - diversos sabores. Não apresentar-se com a embalagem amassada, aberta, suja. Deve conter: Leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, soro de leite reconstituído, preparado de vitaminas (água, polpa de frutas: tipo morango, coco, mamão, maçã e banana, açúcar, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, espessantes goma guar e goma xantana, corante natural urucum e corante artificial vermelho ponceau), amido modificado, fermento lácteo e acidulante ácido cítrico. Colorido artificialmente. Pode conter traços de castanha de caju.	3,75	Litros
15.	Batata inglesa – in natura - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande consistência firme, sem indicio de germinação, isenta de sujidade, sem partes podres.	3,50	Kg
16.	Beijinho sabor coco embalagem de 1kg	21,00	Unidades
17.	Banha refinada pacote com 1 kg	8,50	Kg
18.	Biscoito doce (pacote 360g) Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, fermentos químicos:	4,00	Pacotes

	bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja.		
19.	Biscoito salgado (pacote de 350 g ). Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja.	4,98	Pacotes
20.	Biscoito doce tipo maisena (pacote 360g) Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém glúten.	4,55	Pacotes
21.	Bolacha caseira- pacote com 1 kg – simples- sem glacê ou cobertura, não deve apresentar unidades esmagadas, estragadas com presença de bolores, sem umidade, estando devidamente embaladas em embalagens plásticas fechadas e limpas.	12,13	Kg
22.	Bombom- bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem c/1 kg.	30,00	Pacotes
23.	Brigadeiro sabor chocolate embalagem de 1 kg.	20,00	Kg
24.	Biscoito salgado tipo gergelim (pacote de 350g) Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja.	5,00	Pacotes
25.	Canela em pó – embalagem 20 g	3,51	Unidades
26.	Caldo de galinha. Preparado a partir de matérias primas sãs caixas limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixa contendo 6 ( seis ) cubos, com peso liquido aproximado de 57g-	2,50	Caixas

	embalage3m 12/57g.		
27.	Canela em casca- embalagem fechada indicando o prazo de validade, pacotes 250g.	15,00	Pacotes
28.	Carne suína corte pernil- pacote de 1 kg. Sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constatando o numero de inscrição SIF ou SIE e manipulados em condições higiênicas sanitárias. Só serão aceitos carne sem osso e /ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Sendo os cortes de pernil suíno. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e ou/ aspectos amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	12,00	Kg
29.	Carne moída de 2ª, embalada em pacotes de 500g - deverá apresentar características organolépticas normais: deve ser de cor vermelha, com consistência firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Quando entregue congelada não deve soltar água ou líquidos, devendo apresentar-se firme. Deve ser embalado, apresentar registro e rotulada, sem adição de sebo, aparas e aditivos químicos.	13,40	Kg
30.	Carne bovina em cubos e sem osso- embalada em pacotes de 1 kg - deverá apresentar características organolépticas normais: deve ser de cor vermelha, com consistência firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Quando entregue congelada não deve soltar água ou líquido, devendo apresentar-se firme. Deve ser embalado, apresentar registro e rotulada, sem aditivos químicos.	19,16	Kg
31.	Café solúvel granulado– lata de 200g.	11,80	Unidades
32.	Cebola - in natura, em bom estado de conservação, Sem sujidades (terra), sem partes podres, não estando “murcho”; embalado adequadamente em embalagens plásticas fechadas e limpas.	3,60	Kg
33.	Colorau colorífico em pó – pacote de 1 kg - Ingredientes: fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. Contém glúten, pode conter traços de trigo.	8,39	Unidades
34.	Cravo da índia – embalagem de 20 g	4,16	Unidades
35.	Cenoura–Frescas de ótima qualidade,	4,96	Kg

	compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.		
36.	Chá vários sabores, caixa com 10 saquinhos de 20 gramas cada.	3,00	Unidades
37.	Chocolate ao leite em gotas embalagem com 500gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	15,00	Kg
38.	Chocolate granulado colorido crocante. Embalagem de 01 kg	10,00	Pacotes
39.	Chocolate em pó, embalagem com 500gramas hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	6,00	Pacotes
40.	Chocolate granulado, contendo no mínimo 500gramas com identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	6,00	Pacotes
41.	Chocolate em barras ao leite embalagem de 1kg, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	22,00	Kg
42.	Chocolate em barras meio amargo, embalagem de 1kg, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade	22,00	Kg
43.	Coco Ralado Congelado, pacote de 2kg, com identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	25,00	Pacotes
44.	Coco ralado, sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alternado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Embalagem de 1Kg.	30,00	Kg
45.	Creme de leite Pasteurizado – NATA Pote 350 gramas, com identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	6,50	Unidades
46.	Creme de Leite Tradicional, contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2,50	Unidades
47.	Colherinha de plástico para sobremesa, pacote com 10 unidades cada.	2,00	Pacotes

48.	Copos descartáveis 300ml com 100 unidades cada.	8,50	Pacotes (tiras)
49.	Cuca doce 800g recheada, chocolate, doce de leite, goiabada, leite condensado com coco. Com identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	8,00	Unidades
50.	Doce de frutas cremoso – pote de 2 Kg. sabor figo, uva e morango. Composto por: polpa de frutas, amido e pectinas, benzoato de sódio.	16,16	Unidades
51.	Doce de leite, pote de 1 kg, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	12,00	Unidades
52.	Ervilha em conserva. Embalagem lata com 3 kg. Com identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	13,00	Latas
53.	Essência de baunilha líquida branca, embalagem de 01 litro com data de fabricação e validade.	15,00	Litros
54.	Extrato de tomate. Embalagem integral de 850g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e números e lote do produto. Extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes e sementes. E tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data de entrega.	9,00	Unidades
55.	Frango (peito sem osso) – devidamente congelado e embalado.	10,88	Kg
56.	Frango (coxa e sobrecoxa) - embalagem plástica individual transparente contendo no mínimo 2 unidades de coxa e sobrecoxa, totalizando 1 kg, produto próprio para o consumo, e em conformidade com a legislação em vigor, sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem resto impróprios para o consumo humano, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem. Resfriada devidamente congelada e embalada.	8,16	Kg
57.	Fermento em pó – embalagem de 250g – Ingredientes: amido de milho ou fécula de	5,58	Unidades



	mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten.		
58.	Fermento biológico seco instantâneo – embalagens de 125g: com baixo teor de açúcar (menos de 8% sobre o total de farinha); ingredientes: Levedura ( <i>Saccharomyces cerevisiae</i> ) e agente de reidratação. Embalado avácuo em papel alumínio.	6,46	Unidades
59.	Farinha de trigo especial, apresentando cor branca, com glúten, sem conservantes ou aditiva; embalado em pacote hermético de 5 kg (com ferro e ácido fólico - vitamina B9).	12,05	Pacotes
60.	Farinha Integral – embalagem de 1 kg - ingredientes: farinha de trigo integral. Contém glúten.	4,29	Pacotes
61.	Feijão carioca – tipo 1 “ in natura” – com 1 kg- validade 3 meses na data de entrega – grãos de tamanhos e formas naturais , maduros, limpos e secos.	7,00	Kg
62.	Farinha de Milho – pacote de 5 kg. Ingredientes: milho. Não contém glúten.	13,46	Pacotes
63.	Forminhas para cupcake embalagem com 100 unidades.	7,00	Unidades
64.	Farinha de mandioca. Embalagem com 250 g, na embalagem deverá constar data de validade numero do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	3,50	Unidades
65.	Garfinho descartável, pacote com 10 unidades.	2,00	Pacotes
66.	Gergelim, embalagem com 500 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade	30,00	Kg
67.	Goiabada – Pasta de Guayaba – embalagem de 300g.	3,50	Unidades
68.	Gelatina em pó (embalagem de 1 kg) diversos sabores. Ingredientes: açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten. Contém fenilalanina.	20,75	Kg
69.	Gordura vegetal hidrogenada, embalagem com 500 gramas, com data de fabricação e validade.	12,00	Kg

70.	Iogurte sabores diversos, bandeja com 6 unidades de 90 gramas com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	4,00	Bandejas
71.	Iogurte sabores diversos, bandeja com 6 unidades de 90 gramas – DIET. com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	8,00	Bandejas
72.	Leite condensado, tradicional contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	5,00	Unidades
73.	Leite integral longa vida, embalagem de 1 litro – características técnicas; leite integral fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característicos. Embalagem acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Prazo de validade 3 meses a partir da data de entrega.	3,20	Litros
74.	Leite Integral em pó – embalagem de 1 kg – ingredientes: Leite fluido integral. Não contém glúten.	25,21	Kg
75.	Leite de coco vidro de 200 ml, deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	5,00	Unidades
76.	Lentilha – pacote de 500g deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	4,70	Pacotes
77.	Linguiça - Linguiça tipo Toscana embalagens de 01 ou 02 Kg - Resfriada.	15,66	Kg
78.	Margarina <i>sem sal</i> – pote de 500g - óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, 15.000 uj. de vitamina a por kg. estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoleico (ins 471), , conservadores sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidantes edta (ins) , tbhq (ins 319) e bht (ins 321), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100i) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (ins 160ai). Não contém glúten.	5,00	Unidades

79.	Margarina <u>com sal</u> – pote de 500g – lipídio 65% óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, 15.000 uj. de vitamina a por kg. estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoleico (ins 471), , conservadores sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidantes edta (ins) , tbhq (ins 319) e bht (ins 321), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100i) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural. Não contém glúten.	5,00	Unidades
80.	Maça desidratada – granel- 100g- para chá.	6,00	Pacotes
81.	Maçã fugi ou Gala de 1ª qualidade casca íntegra consistência firme – fruta in natura - Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo.	5,30	Kg
82.	Mamão formosa - de 1ª qualidade casca íntegra consistência firme – fruta in natura - Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo.	5,36	Kg
83.	Manga in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação adequada para o consumo.	5,23	Kg
84.	Maionese – Cremosa, TP, Composta de água, óleo vegetal amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal suco de limão, conservador sorbato de potássio e estabilizantes Embalagem de 1 kg	11,00	Kg
85.	Massa para pastel tamanho médio- pacote de 500g Deverá estar acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, identificação do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de validade.	6,00	Unidades
86.	Massa tipo parafuso- pacote 1 kg – massa seca, não deve aparecer esmagamento, sem umidade, estando devidamente embalada em embalagens plásticas fechadas e limpas.	6,50	Kg
87.	Melão amarelo de 1ª qualidade- semi maduro e consistência firme.	6,00	Kg

88.	Milho para pipoca- grãos. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e numero do lote do produto. Validade máxima de 6 meses na data de entrega.	3,00	Pacotes
89.	Massa tipo pene - pacote 1 kg – massa seca, não deve apresentar esmagamentos, sem umidade, estando devidamente embalada em embalagens plásticas fechadas e limpas.	6,33	Kg
90.	Massa tipo alfabeto (“letrinhas”) – pacote 1 kg – massa seca, não deve apresentar esmagamentos, sem umidade, estando devidamente embalada em embalagens plásticas fechadas e limpas.	7,99	Kg
91.	Morango -. De 1ª qualidade- semi maduro, consistência firme, fruta in natura. Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo.	16,00	Kg
92.	Manteiga – gordura animal, embalagem com 1 kg. Deverá constar a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	14,00	Kg
93.	Óleo de soja refinado, apresentando cor própria, transparente, sem odor ou sabor estranho, embalado em lata de 900 ml, e posteriormente caixa com 20 latas. - Validade mínima de 12 meses.	5,33	Caixas
94.	Mostarda – embalagem de 200 g . Deverá constar a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade	4,00	Unidades
95.	Orégano – Folhas de orégano ( <i>Origanum vulgare</i> ), picadas e desidratadas. Acondicionado em saco plástico resistente e hermeticamente fechado, de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, peso líquido, marca comercial, procedência de fabricação, número de registro nos órgãos competentes e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. Embalagem de 500g.	30,00	Unidades
96.	Ovos de galinha - ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade,	5,33	Dúzias

	frescos, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.		
97.	Pão de cachorro-quente - unidade de 50 gramas - não devendo apresentar esmagamento, partes deterioradas (com bolores, umidades) e acondicionadas em embalagens plásticas identificadas, fechadas e limpas.	0,57	Kg
98.	Pão fatiado integral – unidade de 500g – embalado em embalagens plásticas identificadas, fechadas e limpas, contendo fatias de 25-30g, não devendo apresentar esmagamento, partes deterioradas ( bolores, umidades).	6,50	Unidades
99.	Pão fatiado branco - unidade de 500g – embalado em embalagens plásticas identificadas, fechadas e limpas, contendo fatias de 25-30g, não devendo apresentar esmagamento, partes deterioradas ( bolores, umidades).	4,70	Unidades
100.	Pacotes de bala de yogurte mastigáveis com peso de 1 kg cada pacote.	14,00	Kg
101.	Pão Francês, 50g – de boa qualidade com o miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal passado, queimado, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais.	9,00	Kg
102.	Pepino inteiro em conserva vidro com 3 kg. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	30,00	Vidros
103.	Picolé de frutas- produto de primeira qualidade, composto de no mínimo água, suco natural de frutas e açúcar. Sabores diversos: morango, uva abacaxi, maracujá. Embalagem plástica de 60g, na qual deve constar marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser entregue congelado e ponto a ponto.	2,00	Unidades
104.	Pimenta do reino em pó de primeira linha- embalagem com 15g- e o fruto da piper nigrum, 1, colhido antes da maturação e	4,00	Unidades

	dessecado (pimenta preta). Deve ter aspecto de pó heterogêneo, grosso ou fino, cor cinza escuro, mesclado de partículas acinzeladas, cheiro pungente e sabor picante. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.		
105.	Pimentão verde e vermelho extra, de primeira qualidade, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho médio, e coloração uniforme.	8,30	Kg
106.	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias primas sãs e pacotes 82,00 limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larva e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	6,00	Pacotes
107.	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias primas sãs e pacotes 82,00 limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larva e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	6,00	Pacotes
108.	Queijo mussarela fatiado – Pacote de 1 kg - não deve apresentar esmagamentos, estando devidamente embalado em embalagens plásticas fechadas e limpas.	26,99	Kg
109.	Refrigerante zero deit 600ml. Não contém glúten, Não alcóolico, sem adição de açúcar.	4,00	Unidades
110.	Refrigerante – 1ª linha lata com 350 ml. Sabores coca, laranja, limão, uva e guaraná.	3,00	Unidades
111.	Refrigerante 2litro. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	6,00	Unidades
112.	Requeijão cremoso potes com 200g, deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. . O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	5,00	Unidades
113.	Requeijão colonial embalagem de 1 kg . Deverá constar a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	18,00	Kg

114.	Refrigerante garrafa 290 ml – sabores sortido- 1ª linha.	4,00	Unidades
115.	Sagu – embalagem de 500g contendo identificação do produto, prazo de validade	4,21	Pacotes
116.	Sal Amoníaco embalagem com 100g, contendo identificação do produto, prazo de validade, com registro no órgão competente.	2,00	Unidades
117.	Salame colonial, ingredientes carne suína. Apresentação: peça inteira	25,00	Kg
118.	Sal iodado embalagem de 1 kg	1,34	Kg
119.	Salsicha suína sem corante – embalagem de 3 kg – Ingredientes: carne suína e aves, miúdos suínos, amido, proteína de soja, sal, açúcar, alho, estabilizante sódio, aromatizantes, realçador de sabor, nitrito nitrato de sódio. Não contém glúten.	26,13	Pacotes
120.	Suco em pó, artificial, colorido artificialmente, adoçado. Sabores sortidos. Pacote atóximo, resistente, com peso líquido de 500g.	6,00	Unidades
121.	Vinagre tinto – embalagem de 5 litros.	20,13	Unidades
122.	Vinagre de álcool- embalagem de 5 litros.	16,00	Unidades
123.	Tempero sazón para carnes, legumes e arroz. Embalagem contendo 12 sachês de 60 g, sem glúten, vários sabores.	5,00	Pacotes
124.	Tomate - vegetal em bom estado, íntegro, livre de partes partes esmagada, estragada, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verde para consumo; embalado adequadamente em embalagens plásticas fechadas e limpas.	4,53	Kg
125.	Abobrinha - vegetal em bom estado para consumo, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação (kg).	6,00	Kg
126.	Açúcar tipo mascavo - composição: origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, 100% natural com fervura de melado. Embalagem de 1 kg.	10,00	Kg
127.	Aipim descascado – limpo embalado adequadamente em embalagens plásticas, fechadas, sem partes deterioradas, sem casca, livre de terra e de fácil cocção. Embalagem de 1 kg.	6,00	Kg
128.	Alface – vegetal em bom estado de conservação, sem folhas esmagadas, estragadas, sem sujidades e partes podres (unidade)	3,50	Unidades

129.	Batata doce – in natura, bom estado de conservação, sem sujidade, sem partes podres, acondicionados adequadamente em embalagem plásticas fechadas e limpas.	4,00	Kg
130.	Bergamota fruta in natura, tamanho médio, sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilite o consumo.	4,00	Kg
131.	Cebola in natura em bom estado de conservação. Sem sujidades, sem partes podres, não estando murcho, embalado adequadamente em embalagens plásticas fechadas e limpas de 01 kg.	4,00	Kg
132.	Bolacha caseira – simples, sem glace ou cobertura, não deve apresentar umidade, esmagamento, bolores, devidamente acondicionados em embalagens fechadas, limpas e etiquetadas. Embalagem de 1 kg.	12,00	Kg
133.	Brócolis - vegetal em bom estado para consumo, tamanho médio a grande, isenta de fungos entre as flores (kg).	10,00	Kg
134.	Caqui chocolate - fruta in natura, tamanho médio, sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo.	6,00	Kg
135.	Sal grosso, temperado para galeto, embalagem de 1 kg.	5,00	Kg
136.	Gelinho, sabores diversos, 55 ml cada, pacote com 200 unidades	60,00	pacotes
137.	Couve-flor- vegetal em bom estado para consumo, tamanho médio a grande, isenta de fungos entre as flores (kg).	10,00	Kg
138.	Cuca caseira – simples, sem recheio, não deve apresentar umidade, esmagamento, bolores, devidamente acondicionados em embalagens fechadas, limpas e etiquetadas. Embalagem de 1 kg.	10,00	Kg
139.	Feijão preto limpo – em bom estado de conservação, sem sujidades (terra, insetos, pedras, grãos estragados e abertos), embalado e fechado, livre de umidade, embalagem de 1 kg.	7,00	Kg
140.	Laranja para suco e preparações diversas - fruta in natura, sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilite o consumo, sem gomos secos, embalado adequadamente	4,00	Kg



	em plástico fechado e limpo (kg).		
141.	Limão - fruta in natura, sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilite o consumo, sem gomos secos, embalado adequadamente em plásticos fechados e limpo (kg).	8,00	Kg
142.	Massa tipo macarrão caseiro- massa fresca, não deve apresentar esmagamento, sem umidade, em embalagens plásticas fechadas, limpas e etiquetadas. Embalagem de 1 kg.	12,00	Kg
143.	Mel de abelha embalagem de 1 kg. De cor clara, com cor aroma e sabor característico, sem alteração destes, isentos de substâncias tóxicas (microbiana, resíduos de defensivos, fraudes), devendo estar embalados em potes plásticos ou de vidros fechados e etiquetados.	30,00	kg
144.	Moranga Cabotiá – in natura, bom estados de conservação, sem sujidades, sem partes podres, com casca de coloração característica, sem perfuração.	4,00	Kg
145.	Milho verde com espiga - milho na espiga, sem sujidades, descascado, acondicionado em embalagens plásticas fechadas e limpas (unidade).	2,00	Unidades
146.	Tempero verde – vegetal em bom estado, sem folhas esmagadas, estragadas, sem sujidades e partes podres ou insetos (pulgões), embalado adequadamente em embalagens plásticas fechadas e limpas (unidade).	6,00	Unidades
147.	Repolho – vegetal em bom estado, sem folhas esmagadas, estragadas, sem sujidades e partes podres ou insetos, embalado adequadamente, limpo (kg).	4,00	Kg
148.	Chuchu - vegetal em bom estado íntegro, livre de partes esmagadas, estragadas, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verde para consumo, embalado adequadamente em embalagens plásticas fechadas e limpas de 1kg.	5,00	kg
149.	Suco de uva concentrado 1litro – não deve apresentar vazamento, embalagem amassada, aberta, deve ser composto de suco de uva concentrado e água. Não deve ser fermentado, não alcoólico, sem açúcar e isento de conservantes e corantes. Homogeneizado e pasteurizado, não contendo glúten.	15,00	litro
150.	Chá de frutas secas, diversos sabores,	40,00	Unidades

	pacote de 1kg		
151.	Copos plásticos descartáveis 200ml, embalagem com 100 unidades	7,00	Unidades
152.	Copos plásticos descartáveis 50ml, embalagem com 100 unidades	5,00	Unidades
153.	Suco em pó sachê de 25 gramas, nos sabores de abacaxi, laranja e uva	1,50	Unidades
155.	Forminhas para docinhos embalagem com 200 unidades.	5,00	Unidades
156.	Ameixa preta, sem caroço.	30,00	KG
157.	Pratinho plástico descartável.	2,00	Unidades
158.	Milho verde – lata de 03 kg	18,00	latas